



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

PORTARIA N.º. 048/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora abaixo, gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos:

- 1- **MARIA CLEONICE MAGALHÃES S. RABELO – Gerente e Tributação e Cadastro;**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 19 de abril de 2018


LARRAVARDIER BATISTA CORDEIRO

Prefeito de Ibiaí/MG